




não arpe a ser finalizada, no que moveu sua falta. Nada mais havendo a tra-  
tar, o Senhor Presidente em primeiro nomeou a presente Mesa em nome de Deus  
e, honra e com as mandou que se lantasse a presente Mesa, que depois de lida, subscrita  
da o Sr. Presidente Antônio, e prorogada, até a seguinte para que produza seus efeitos legais

<  <  
<  <  
<  <

Mesa da Câmara Social José Antônio  
do Município União Legislativa do  
Município de Lago São, realizada  
no dia 29 (vinte e nove) de abril do  
ano de 2004 (dois mil e quatro).

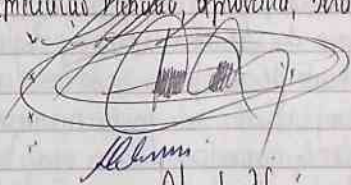
Do depois horas do dia 29 (vinte e  
nove) de abril do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do Senhor  
Antônio Carlos de Carvalho Fundação, e com a ocupação da função Secretário "ad  
hoc" pelo Senhor João do Santo Bendo, reuniu-se ordinariamente a Câmara do  
Município de Lago São. Após a leitura, responderam a chamada nominal os seguintes  
Senhores: Amaro Valério Tomaz Júnior, Luiz Benedito Buarque Filho, Emanuel  
Kraus da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Buarque, Luis Carlos Bodo, Ricardo In-  
neno da Borraça, Luiz Machado de Faria e Wilmar Ventura havendo número de  
quintal, e o Senhor Presidente declarou aberta a presente Mesa em nome de Deus.  
A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Câmara Social  
Antônio do Município União Legislativa e Ata da Câmara Social Extramuni-  
cipal do Município União Legislativa. A seguir, o Senhor Presidente após o cum-  
primento do rito nominal realizou as seguintes reuniões "ad hoc" a sa-  
lvo do Expediente que combeu do seguinte: Requisição nº 064/2004 - Sen-  
hor Emanuel Fernando, assunto: Requer a Com: Governadora do Estado do Rio  
de Janeiro o cumprimento da Estrada Rodovia Aquino que liga os municípios de  
Lago São à Antimacã dos Rios, Requisição nº 065/2004 - Senhor Ema-  
nuel Fernando, assunto: Requer a Com: Governadora do Estado do Rio de Jane-  
iro o implantação de comércio regular no Bairro Jardim Esperança, Insti-  
tuição nº 103/2004 - Senhor Emanuel Fernando, assunto: Requer ao Com: Senhor  
Presidente Municipal cumprimento hábito e remuneração pública na Estrada Rodovia  
do Aquino São nada a lura do Expediente, o Senhor Presidente prorogou a latura

aos outros membros. Depois a Tribuna como único órgão dentro o Sindicato utilizar  
deputado, que inicialmente privatizou ao Sr. João Braz Bencido Encanto Filho, desta  
 sendo que estava na localidade na qual é criado voluntário o consumo e cobrança  
 que os banhos foram cobrados. Depois, disse que usava a Tribuna no intuito de abater  
 o assunto da Privatização da Saneamento Pública e promover a população quanto ao tema  
 que seria adicionado em breve os pontos públicos de esgotos sanitários. Relatou que  
 em conversa com o Presidente do Molagão, Deuza Felipe tomara conhecimento de muitas  
 reuniões realizadas, na aquela companhia e convidou aos Sócios Sócios para que  
 também eles fossem cientes das obras realizadas nos estações de tratamento. Deuza  
 Felipe disse que na Companhia o Molagão poderia receber pelo esgotos sanitários o mesmo  
 valor cobrado pelo consumo de água potável. Falou de importância da população  
 não ser movimentada surpreendida como foi com a taxa cobrada pela CEEB Alameda  
 que a Molagão alegava que empregava cerca de noventa e um milhões de reais no siste-  
 ma de esgotos e já estava em condições de cobrar da população. Disse ainda, que se-  
 gundo a Diretoria daquela empresa, a mesma teria gastos astronômicos com a  
 criação de manilhas, abuturas e esburacos de valas, mas, de comum acordo com a  
 Prefeitura tal despesa não foi necessária, visto que o Molagão usava as galerias de  
 águas pluviais. Observou que se não fora feita tal economia não teria sentido cobrar  
 a tarifa estabelecida no Contrato. Disse que o bom senso deveria prevalecer no  
 sentido de que a sociedade não pode mais uma vez penalizada. Quando  
 disse que visitara a ASEP, órgão responsável pelas atividades do Molagão, órgão  
 de Governança e via da água. Continuando, disse que a Molagão tinha no con-  
 trato pagava uma produção anual de um milhão, trezentos e vinte mil reais,  
 sendo que cinquenta por cento do valor pertencia ao Estado e os outros cinquenta  
 por cento eram divididos pelos cinco municípios: Aquidauana, São Pedro, São  
 Paulo Famoso e Amambai do Sul e ficava suprido com a assistência do Presidente da  
 aquela Companhia de que os obras de esgotos foram antecipadas e o referente pagamen-  
 to seria parte do investimento realizado pela Empresa. Disse que não sabia se o caso  
 era legal ou não, e enfatizou que a privatização da Rede pelo Ex Governador Car-  
 los Alencar e seu filho não passava de uma "peça enganosa" que prejudicava a  
 constantemente a população. Disse ainda, que ao longo de tantos anos o grande pro-  
 blema da Cidade de São Paulo foi a falta de esgotos sanitários, sendo assim era legi-  
 timo que fossem realizadas obras, todavia era dever do Estado esclarecer a popula-  
 ção em virtude da gravidade da situação e não permitir que a Empresa que tinha  
 como finalidade apenas lucros mais uma vez penalizasse os povos de menor



podem aquisitivo. Continuando, disse que em seu ofício que alguns servidores o acompanharam na visita à ASSE na cidade do Rio de Janeiro. Comentou sobre um problema daquela instituição, relatando-se a ocasião em que de uma reunião começou a sair de um fax da ASSE para a emissão de ludômetros que vinha acontecendo irregularmente em Cabo Frio. Disse que ao buscar junto a ASSE a solução para a emissão de esqoto individual, os Níveis Físicos poderiam representar dignamente a sociedade cabofriense, no que encontrou sua fala. Não tendo mais outros meios para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovados os Requerimentos nºs 064, 065, 2004 e a Indicação nº 103/2004. Derrogada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Exatidão Social. Ocupou a Tribuna em defesa da Educação Social, o Vereador Spinoza dos Santos Brinde, que anualmente procede os trabalhos de manutenção da rede, para a seguir, que os recursos tomados em relação à privatização da ESABE não foi tomado apenas pelo Sr. Governador Rangel Diniz e seu filho, e sim pela Assembleia Legislativa que tinha como Deputado e Líder da Bancada que aprovou tal projeto o então Deputado Alain Pereira. Diante disso que já disponibilizara ao Conselho Público de Luz, o Decreto e alguns materiais com a emissão da taxa de iluminação pública, inclusive de alguns estudos que não dispunham sequer de mapas de luz instalados nos postes dos respectivos ruas na periferia da cidade de Cabo Frio. Disse a seguir, que por este tipo de resultados satisfatórios a apresentar a sociedade que se encontrava atenta com tal emissão que era a mais cara de todo o país. Continuando, colocou em discussão quanto à emissão de contribuição de iluminação pública, ressaltando que em relação a emissão de alguns pontos de IPTU a emissão da cidade fora na mais alta, quando assim o trabalhador, no que encontrou sua fala. Ocupou a Tribuna o Vereador Quilero Brunaghi, que anualmente relata-se de seu discurso do Vereador que o antecedeu na Tribuna, sublinhando que a questão de pagar-se mais ou menos a contribuição de iluminação pública no município, visto que a emissão era feita de acordo com o artigo. Colou a seguir, sobre a legalidade do EIP, ressaltando que considera o Tarifário Municipal de Fazenda para estabelecer a taxa de contribuição de EIP na Câmara Municipal, por ser o assunto de extrema importância. E mais, disse que a questão não era tão simples como vinha sendo colocada e de forma alguma havia a pretensão de transferir o peso com taxas abusivas. Disse que a obrigação para com a classe no constitucional e se o Prefeito não fizesse a emissão, o rateio do pa-

gumento e leis, sua divida e responsabilidade. Encerrou sua fala enfatizando que não se podia brincar com o comércio do povo. Ocupou a tribuna em Explicação Moral, o Vereador João Benedito Araújo Filho, que inicialmente procedeu as reclamações de morte. A seguir, aguçaram o Sentenário de Omos, pleiteando aumento salarial de suas voluntários com relação a localidade da Boca do Boab e adjuvências. Continuando, denunciou a falta de respeito e dignidade com que funcionários do Conselho Estadual estavam tratando os educados que pretendiam saber dos seus direitos em Cabo Frio, destacando que tomara providências no sentido de melhorar suas situações e não obtivera êxito. Deixou registrado sua indignação com relação a tal tratamento, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna em Explicação Moral, o Vereador Imaculada Valéria Thomaz Júnior, que inicialmente lamentou a forma de tratamento dispensado aos educados pelo Conselho Estadual de Cabo Frio. A seguir, fez críticas ao Jôsele Estadual, destacando a indignação e revolta com relação aos integrantes daquela instituição. A seguir, fez críticas quanto ao discurso do Vereador que ocupara inicialmente a tribuna, enfatizando que o mesmo sempre empinca eufras e palavras duras com relação ao prefeito Blair Romão, que na o melhor prefeito que Cabo Frio já conheceu, no que encerrou sua fala. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para cumprir mandei que se lavrasse a presente ata que de pois de lida, submetida a aprovação dos Senhores, aprova-la, em nome do povo que produzir seus efeitos legais.



Ole pla Vigésima Segunda (Declaração do Juiz de Direito) do Juízo de Direito do Município de Cabo Frio, realizada no dia 04 (quatro) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Os dezeto horas do dia 04 (quatro) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Juiz de Direito Carlos de Amalho Grandad e com a ocupação do Juiz de Direito "ad hoc" pelo Juiz de Direito Antonio Joaquim Diniz, reunido e deliberando a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, suspenderam a chamada de